

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022 – DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Decreta LUTO OFICIAL em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor “Francisco Fabricio das Chagas”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município e ainda:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Senhor Francisco Fabricio das Chagas, ocorrido em 29 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Floraniense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e seu exemplo contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º. LUTO OFICIAL** no Município de Florânia, durante três dias, em virtude do falecimento do Senhor Francisco Fabricio das Chagas, pelo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados como servidor público deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 29 de novembro de 2022.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**2E1FDC70

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2022. Edição 2917  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>